



PORTARIA Nº 074 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.215.821-8;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA - MASP 1046238-0, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1046238-0	Maria do Socorro Silva	Agente Universitário da Saúde	I A	Agente Universitário da Saúde	I B	27/01/1998 a 26/01/2000
-	-	-	-	Agente Universitário da Saúde	I C	27/01/2000 a 26/01/2002
-	-	-	-	Agente Universitário da Saúde	I D	27/01/2002 a 26/01/2004

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 27 de julho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR